



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024 – Protocolo nº 1511/24

PROCEDÊNCIA: Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing

ASSUNTO: “Declara de Utilidade Pública o Centro Cultural Espanhol de Uruguaiana.”.

RELATOR: Ver. Carlos Delgado

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024, de autoria do Ver. José Clemente da Silva Corrêa e do Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing, protocolado nesta Casa sob o nº 1511/24, que “Declara de Utilidade Pública o Centro Cultural Espanhol de Uruguaiana.”.

### PARECER

A proposição é um forma de reconhecimento ao serviço prestado pelo Centro Cultural Espanhol de Uruguaiana, que hoje representa uma referência da cultura e da arte espanhola no município, servindo também como ponto de encontro para aqueles que desejam aprender mais sobre a língua, a história e tradições.

O texto destaca ainda o desenvolvimento de projetos sociais em prol da comunidade uruguaiense, demonstrando o compromisso social da entidade, a valorização da solidariedade em prol de famílias em situação de vulnerabilidade.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2024.

Ver. Carlos Delgado

Relator

De acordo:

Contrário: